



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 000151/2022  
**Processo:** 9580-00 2022

### **Parecer Aparecida de Oliveira Pinto - Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher**

O projeto de lei que estamos analisando é o 151 de 2022 apresentado pela Nobre Vereadora Laiz Perrut que tem como objetivo estabelecer o Estatuto Municipal da Promoção e Igualdade Étnico-Racial do Município de Juiz de Fora.

Segundo o artigo 72 do Regimento Interno: "IX - da Comissão dos Direitos da Mulher: a) apresentar proposições que versem sobre os direitos da mulher; b) realizar estudos sobre a eficácia dos direitos da mulher; c) promover debates, palestras, conferências, congressos e conclaves sobre as relações de gênero; d) opinar sobre proposição que diga respeito, no todo ou em parte, à temática dos Direitos da Mulher, notadamente no que se refere à sua atividade profissional, dignidade e garantias individuais; e) organizar as homenagens que a Câmara Municipal realizar por ocasião do Dia Internacional da Mulher",

Portanto, oportunamente nos cabe manifestar sobre o conteúdo deste projeto de lei. fundamental manifestar que os parâmetros e afazeres colocados nesta lei visa dar visibilidade e por conseguinte propor ações às mulheres negras, indígenas da cidade, materializando assim o objetivo da Lei Orgânica do Município em buscar promover a igualdade.

Assim, ante o exposto e por tamanha relevância da matéria tratada é que manifestamos favorável e pela liberação do projeto de lei para prosseguimento dos atos necessários desta Casa Legislativa.

Palácio Barbosa Lima, 25 de março de 2023.

Aparecida de Oliveira Pinto  
Vereador Cida Oliveira - PT

